RESOLUÇÃO (FMS) Nº 010/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **MARIA GILMAR DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 46.554, CPF nº 037.112.587-19, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO,** decorrente do Processo nº 2938/2024, relativo à locação para implantação ambulatório do centro de atenção psicossocial (CAPS), sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **CLARA SOUZA FREITAS**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.601, CPF nº 132.256.377-26, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidor **GUILHERME MANHÃES RIBEIRO**, ocupante de cargo público, mat. 53.366, CPF nº 104.829.297-58, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO,** decorrente do Processo nº 2938/2024, relativo à locação para implantação ambulatório do centro de atenção psicossocial (CAPS), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **PATRÍCIA APARECIDA SILVA CARVALHO**, ocupante de cargo público, mat. 51.463, CPF nº 170.659.797-50, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí,12 de fevereiro de 2025.

Analice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 57.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Patrícia Aparecida Carvalho, mat. 51643

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Clara Souza Freitas, mat. 54601

Ciência do servidor designado como Gestor titular
_____, mat. 53366

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto
Maria Gilmar da Silva, mat. 46554

Documento elaborado por uclon.teles [SEMSA], vinculado ao Processo Administrativo nº 2590/2022. Verificador: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834. CRC: 3875792816. Tipo Form. CGM_089

Para verificar a **autenticidade**, acesse: http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp
Chave de verificação: **5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834**Código CRC: **3875792816**

PT n.º746/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2025, JULIANA NUNES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-797-82, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º747/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2025, VITORIA DA SILVA ROSS, CPF: XXX-XXX-567-06, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Portaria:

PORTARIA SEMAD N° 61/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, FRANCIANNE DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA MARINHO na matrícula n°28.296 pelo período de 180 dias, com início em 20/01/2025 a 18/07/2025. Conforme processo administrativo n° 0004.000274/2024-44. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 62/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, ELIANE FERNANDES DE SOUZA GRAVEL na matrícula n°28.601 pelo período de 180 dias, com início em 20/01/2025 a 18/07/2025. Conforme processo administrativo n° 0004.000087/2025-41. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 63/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, CINTHIA SOUZA PIRES MORAIS na matrícula n°59.88 pelo período de 365 dias, com início em 25/12/2024 a 24/12/2025. Conforme processo administrativo n°469/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 64/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, GEISA WERNECK LACERDA FERRARI na matrícula n°16.033 pelo período de 365 dias, com início em 23/12/2024 a 22/12/2025. Conforme processo administrativo n°4612/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350.

PORTARIA SEMAD N° 65/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) ao Servidor, FELIPE VIEIRA SOARES na matrícula n°22.829 pelo período de 365 dias, com início em 01/01/2025 a 31/12/2025. Conforme processo administrativo n°4160/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350.

PORTARIA SEMAD N° 66/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, GIANE CORREA DA SILVA na matrícula n° 12.025/14.952 pelo período de 365 dias, com início em 31/12/2024 a 30/12/2025. Conforme processo administrativo n°2100/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350.

PORTARIA SEMAD N° 67/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, MAIRA GOMES MARTINS na matrícula n°46.965 pelo período de 180 dias, com início em 05/01/2025 a 03/07/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000102/2025-51. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350.

PORTARIA SEMAD N° 68/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, BRENDA MAYARA SOUSA E SILVA na matrícula n° 50.183 pelo período de 36 dias, com início em 27/01/2025 a 03/03/2025. Conforme processo administrativo n° 0004. 000102 /2025-51. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350.

PORTARIA SEMAD N° 69/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, LARISSA GUEDES PEREIRA na matrícula n°18.381 pelo período de 90 dias, com início em 27/01/2025 a 26/04/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000575/2024-78 . Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350.

PORTARIA SEMAD N° 70/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, DELCIO PEREIRA DA COSTA ARAUJO na matrícula n° 25.808 pelo período de 90 dias, com início em 16/01/2025 a 15/04/2025. Conforme processo administrativo n°0004.000085/2024-71. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 30 de janeiro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350.

Resolução:

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 010/2025 - O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidora MARIA GILMAR DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 46.554, CPF nº xxx.xxx.587-19, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 2938/2024, relativo à locação para implantação ambulatório do centro de atenção psicossocial (CAPS), sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora CLARA SOUZA FREITAS, ocupante de cargo público, mat. nº 54.601, CPF nº xxx.xxx.377-26, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.
Art. 2º - Designar, também, a servidor GUILHERME MANHÃES RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. 53.366, CPF nº xxx.xxx.297-58, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 2938/2024, relativo à locação para implantação ambulatório do centro de atenção psicossocial (CAPS), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora PATRÍCIA APARECIDA SILVA CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 51.463, CPF nº xxx.xxx.797-50, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.
Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí,12 de fevereiro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Termo de Posse:

Termo de posse. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA,